



PROJETO DE LEI N.º ____/2026

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ TAVARES FILHO ESQUINA COM A RUA ELPÍDIO LOURENÇO DE SOUZA, BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, COMO “PRAÇA MARIA APARECIDA BRITO DE OLIVEIRA”.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “**Praça Maria Aparecida Brito de Oliveira**” a praça pública localizada na Rua José Tavares Filho esquina com a Rua Elpídio Lourenço de Souza, bairro São João, no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a denominação da referida praça.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 23 de Março de 2026.

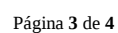
Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário



Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem à Sra. Maria Aparecida Brito de Oliveira, cidadã que, em vida, contribuiu significativamente para a comunidade local, sendo reconhecida por sua dedicação, valores humanos e relevantes serviços prestados.

A denominação de logradouro público com seu nome representa o reconhecimento do Poder Público e da população à sua trajetória, preservando sua memória e legado junto às futuras gerações.



[illegible]